

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/ME nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 35.300.416.406
(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de setembro de 2026, às 10h30, na sede social da Blau Farmacêutica S.A. ("Companhia"), por meio de videoconferência entre os membros.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos Campos de Moraes, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto e Sra. Simone Petroni Agra.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Yuri Mourad Oshiro, para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a proposta apresentada pela Diretoria sobre o pagamento de juros sobre capital próprio referentes ao terceiro trimestre de 2026.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, em linha com recomendação favorável dos membros do Comitê de Auditoria e Ética da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação da declaração e do crédito de juros sobre o capital próprio aos acionistas, com base no balanço levantado em 30 de junho de 2026, à conta de lucros existentes no balanço da Companhia a ser levantado em 30 de setembro de 2026, no valor bruto total de R\$ 17.500.000,00 (dezesete milhões e quinhentos mil reais), correspondente a R\$ 0,07576250819 por ação, sujeito à retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 17,5% (dezesete e meio por cento), quando incidente, na forma proposta pela Diretoria.

Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, quando incidente serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2026, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei 9.249/95; Artigo 2º, da Resolução CVM 143/2022; e alínea "b" do Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento dos juros sobre o capital próprio ora recomendado deverá ser realizado em parcela única, em 08 de outubro de 2026, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício a findar em 31/12/2026, a realizar-se nos quatro primeiros meses do exercício de 2027, na forma proposta pela Diretoria.

Fazem jus ao recebimento dos JCP os acionistas inscritos na instituição depositária da Companhia em 29 de setembro de 2026, respeitadas as negociações realizadas até essa data, inclusive, sendo que, a partir do dia 30 de setembro de 2026, as ações passarão a ser negociadas "*ex proventos*".

Os Diretores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao pagamento dos juros sobre o capital próprio ora aprovado.

6. **LAVRATURA DA ATA:** Aprovada a lavratura da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos membros presentes.
8. **ASSINATURAS**: Composição da Mesa – Presidente: Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretário: Yuri Mourad Oshiro. Conselheiros: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes e Simone Petroni Agra.

Cópia confere com o original lavrada em livro próprio.

Cotia, 24 de setembro de 2026

Mesa

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Presidente da Mesa

Yuri Mourad Oshiro
Secretário

BLAU FARMACÊUTICA S.A. ("Company")
CNPJ/ME No. 58.430.828/0001-60
NIRE No. 35.300.416.406 | CVM Code No. 2462-7
(Publicly-Held Company)

**MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON SEPTEMBER 24 2026**

6. **Date, time and place:** On the 24th day of September 2026, at 10:30 a.m., at the headquarters of Blau Farmacêutica S.A. ("Company"), through videoconference between the members.
7. **Convocation and Attendance:** Prior call was waived, pursuant to Article 19, Paragraph 1, of the Bylaws, in view of the presence of all the members of the Company's Board of Directors, Messrs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos Campos de Moraes, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto and Ms. Simone Petroni Agra.
8. **Table:** Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn took over the chairmanship of the work, who invited me, Yuri Mourad Oshiro, to be his secretary, thus constituting the table.
9. **Agenda:** To resolve on the proposal presented by the Board of Directors on the payment of interest on equity for the third quarter of 2026.
10. **Resolutions:** The members of the Board of Directors, in line with the favorable recommendation of the members of the Company's Audit and Ethics Committee, resolved, by unanimous vote and without any reservations or restrictions, to approve the declaration and credit of interest on equity to shareholders, based on the balance sheet drawn up on June 30, 2026, to the account of profits existing in the Company's balance sheet to be raised on September 30, 2026, in the total gross amount of R\$ 17,500,000.00 (seventeen million and five hundred thousand reais), corresponding to R\$ 0.07576250819 per share, subject to withholding income tax at the rate of 17.5% (seventeen and a half percent), when applicable, as proposed by the Executive Board.

Interest on equity, net of income tax at source, when applicable, will be imputed to the minimum mandatory dividends for the year 2026, pursuant to Article 9, paragraph 7, of Law 9,249/95; Article 2 of CVM Resolution 143/2022; and item "b" of Article 28 of the Company's Bylaws.

The payment of interest on equity recommended herein shall be made in a single installment, on October 8, 2026, ad referendum of the Annual General Meeting that approves the accounts for the year ending on 12/31/2026, to be held in the first four months of the 2027 fiscal year, as proposed by the Board of Executive Officers.

Shareholders registered with the Company's depository institution on September 29, 2026 are entitled to receive JCP, respecting the trades carried out up to and including that date, and, as of September 30, 2026, the shares will be traded "*ex proceeds*".

The Executive Officers are hereby authorized to perform all acts necessary for the payment of interest on equity hereby approved.

1. **Documents filed at the Company's headquarters:** The drafting of the minutes in the form of a summary of the facts that occurred was approved, as provided for in article 130, paragraph 1, of the Brazilian Corporation Law.

1. **Closing:** There being nothing more to be discussed, the work was suspended for the drafting of these minutes, which, read, checked and approved unanimously, without restrictions or reservations, were signed by the members present.
9. **Signatures:** Composition of the Board – President: Mr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn; Secretary: Yuri Mourad Oshiro. Advisors: Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Antônio Carlos Buzaid, José Antônio Miguel Neto, Roberto Carlos de Campos Moraes and Simone Petroni Agra.

Copy matches the original drawn up in a proper book.

Cotia, September 24, 2026

Table

Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn
Chairman of the Board

Yuri Mourad Oshiro
Secretary